PORTARIA Nº 336/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, os servidores abaixo para o cargo de **Diretores e Vice-Diretores** das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de João Monlevade - MG.

Cemei Louis Ensch:

Diretora: Rosane Grijó Nascimento Bicalho - **Com efeitos na data de 05 de Fevereiro de 2025.**

Vice-Diretora: Andréia Renata Brito de Souza Simões;

Cemei Maria Vitória:

Diretora: Aparecida Rodrigues

Cemei Casulo:

Diretora: Margarete Alves Zunzarren;

Vice-Diretora: Ketully Mara Fernanda Gonçalves Lanna;

Cemei Luz aos Pequeninos Nova Monlevade:

Diretor: Maycon de Jesus Araújo Alves;

Vice-Diretora: Alessandra Silva de Almeida;

Cemei Luz aos Pequeninos Loanda:

Diretora: Paula Carolina Silva Costa Garcia;

Vice-Diretora: Juliana Conrado de Figueiredo;

Cemei Irmã Dulce:

Diretor Interino: André Felipe de Araújo - **Com efeitos na data de 05 de Fevereiro de 2025.**

Cemei Padre Henriques:

Diretora: Rita de Cássia Lima Braga;

Vice-Diretora: Nair da Silva de Cássia;

Cemei Imaculada Conceição:

Diretora: Flávia Célia de Oliveira - **Com efeitos na data de 05 de Fevereiro de 2025.**

Vice-Diretor: Rafael Guedes Mendes;

Cemei Sion:

Diretora: Maria Nazaré Silva de Magalhães

Centro Educacional de João Monlevade:

Vice-Diretora: Silvânia Fátima Hoskem **-Com efeitos na data de 05 de Fevereiro de 2025.**

Auxiliar de Direção: Joyselaine Martins da Silva;

Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas:

Diretora: Luciana Cleuza Reis Campolina Fada;

Auxiliar de Direção: Edna Tomaz Frade de Oliveira - **Com efeitos na data de 05 de Fevereiro de 2025.**

Escola Municipal Governador Israel Pinheiro:

Vice-Diretora Interina: Marinete da Silva Morais - **Com efeitos na data de 05 de Fevereiro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 27 de Janeiro de 2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 322/2025.

João Monlevade, em 17 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo